



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 21 NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE O TÍTULO NOVA-LIMENSE  
IN MEMORIAM À SRA. MAURA DAGUIMAR  
DIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Lima - Estádio de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do Decreto Legislativo nº 406, de 04 de outubro de 2022, fica concedido à SRA. MAURA DAGUIMAR DIAS o Título Nova-limense in memoriam pelo reconhecimento notório em sua área de atuação contribuindo, durante sua vida, para o nosso município.

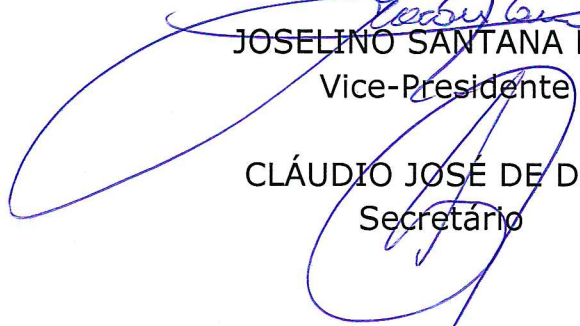
Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal, ocasião em que o diploma será entregue aos familiares através da Câmara Municipal, cuja proposição compete exclusivamente aos Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de novembro de 2023.

  
THIAGO FELIPE DE ALMEIDA  
Presidente

  
JOSELINO SANTANA DIAS  
Vice-Presidente

  
CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS  
Secretário